



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ODH/2024**

EDITAL 002/2024

**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Projeto: FORTALECIMENTO DA PUERICULTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Coordenador: Profº Drº Leonardo Bigolin Jantsch

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em enfermagem, pós-graduação (Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2024
Inscrição dos candidatos	23 de abril a 25 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	26 de abril de 2024
Divulgação resultado preliminar	29 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Período de Recursos contra resultado Preliminar	30 de abril de 2024
Análise Recursos	30 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	01 de maio de 2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2024 a 25/04/2024

2.2 Horário: 08h às 23 hrs

2.3 Local: e-mail: leonardo.jantsch@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Carta de Intenção, Currículo Lattes (atualizado) e Histórico Escolar Simplificado;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenção, pontuando aspectos da trajetória do acadêmico dentro dos projetos de extensão e do GPESMI (peso 4,0); Currículo Lattes (peso de 3,0); Histórico Escolar (Escore médio com peso de 3,0)

Pontuação máxima: 10,0 pontos.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de todo o ano de 2024, para o presente Edital e recurso ODH.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

mensais por 7 meses; já para o bolsista da pós-graduação será concedido bolsa de R\$ 750,00 por dois meses.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061385	Fortalecimento Da Puericultura Na Atenção Primária À Saúde	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente <i>Discente de Graduação em Enfermagem</i>	Maio a novembro de 2024 (7 meses)
01	061385	Fortalecimento Da Puericultura Na Atenção Primária À Saúde	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente <i>Discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade</i>	Junho e julho de 2024 (2 meses)

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Enfermagem UFSM/PM e Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) até o período final de vigência da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do curso de Enfermagem da UFSM, campus Palmeira das Missões: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/palmeira-das-missoes/enfermagem>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

juízo dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leonardo.jantsch@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8861.

Santa Maria, 22 de abril de 2024

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch
Coordenador do Projeto
SIAPE 1160023

NUP: 23081.052572/2024-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Seleção_prof_Leonardo_ODH_2024.pdf

Assinaturas

22/04/2024 10:59:20

LEONARDO BIGOLIN JANTSCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
32.09.02.00.0.0 - CURSO DE ENFERMAGEM - UFSM-PM



Código Verificador: 4123269

Código CRC: eb5a77b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

